PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 70/2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ASSUNTO INTERNET, SUAS UTILIDADES, PERIGOS, ÉTICA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EM SALAS DE CINEMA VISANDO DEMONSTRAR E ORIENTAR NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS PARA TEREM MAIOR SEGURANÇA E CONHECIMENTO DESTE AMBIENTE CADA VEZ MAIS COMUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a incluir como matéria informativa, o assunto: INTERNET, SUAS UTILIDADES, PERIGOS, ÉTICA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES para crianças e jovens da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único – A inclusão do assunto que trata o caput deste artigo visa trazer a nossos jovens, cada vez mais habituados ao uso da internet, conhecimento para identificarem perigos na utilização da rede, conhecer suas vantagens e lado positivo, assim como iniciar o entendimento da ética necessária para o uso consciente da internet.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de definir através da Secretaria Municipal de Educação a melhor forma de ingressar o assunto, podendo ser através de inclusão do assunto junto à matéria já existente na grade curricular de ensino, como através de palestra ou campanha para conscientização.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal à tornar obrigatória a exibição nas salas de cinema do município, filmes ou animações que contenham orientações sobre o perigo da internet, suas responsabilidades e ética necessária para utilização da mesma.

Parágrafo único - os filmes ou animações que tratam o caput deste artigo devem tratar situações diversas como cyberbulling, direito de imagem, responsabilidade ética na disseminação de informações na rede, e outros assuntos que interessem aos jovens e que estejam relacionados à este Projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A internet hoje alcança uma larga faixa de indivíduos, e não para de crescer vista as grandes facilidades para utilizá-la, seja em casa onde a banda larga é cada vez mais comum, ou ainda em pontos onde disponibiliza-se wi-fi gratuitamente. Apesar deste "novo mundo" estar cada vez mais tendo seu acesso facilitado, ainda vemos poucas campanhas educativas para o uso consciente da rede, com ética e responsabilidade, tanto que muitos tratam a internet como um "campo livre", onde se fala, escreve e se age da maneira que bem se entende. Este "mundo virtual" hoje alcança uma grande parte de nossos jovens, que seja através de tablets, computadores ou smartphones já vivem esse mundo e o utilizam diariamente, porém muitas vezes com a visão distorcida que destacamos anteriormente.

Precisamos criar em nossas crianças e jovens o espírito de responsabilidade, de ética, e principalmente de segurança para os mesmos, pois sendo este um "campo livre" e de fácil acesso, muitas são as vezes em que é utilizado por pessoas mal intencionadas, e desta forma, precisamos orientar cada vez mais nossas crianças.

Sugerimos que sejam feitas parcerias para elaboração e aplicação desta matéria/campanha, como por exemplo o setor da Polícia Militar que trata de crimes na internet, com orientadores educacionais que já tenham material ou experiência sobre o assunto.

Anexo enviamos vídeos do youtube que podem auxiliar na formação deste material, assim como auxiliar na formação de um material próprio à ser aplicado aos nossos jovens e crianças da Rede Municipal de Ensino.

Acreditamos por fim, que a escola deve ser um ambiente que trate além de situações históricas, situações atuais, que possam contribuir para a formação de caráter das nossas crianças e jovens, além de prestarem orientações importantes contribuindo para o que vivenciam cotidianamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2017

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - PMDB